



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235
Disponibilização: 14/12/2023
Publicação: 14/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 28.652, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promove à Terceira Classe Médico Legista,
pertencente ao quadro da Polícia Civil do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido à Terceira Classe o ocupante do cargo de Médico Legista, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, KEDSON ABREU SOUZA, matrícula nº *****750, a contar de 29 de outubro de 2021, pelo critério de merecimento, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039879382** e o código CRC **C2A67561**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.070723/2022-91

SEI nº 0039879382